

Ata da Reunião nº 3.389, do Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A., realizada em 18.5.2023 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795. Aos 18 dias do mês de maio de 2023, às 9h, reuniram-se, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 6º andar, Vila Yara, Osasco, SP, e por videoconferência, os membros do Conselho de Administração para participar da 10ª Reunião do Órgão realizada no ano.

Confirmada a existência de “quórum” legal de instalação, assumiu a Presidência dos trabalhos o senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, que convidou o senhor Antonio Campanha Junior para secretariá-lo.

Em seguida, registraram-se: **1)** as presenças dos demais membros deste Órgão, senhor Alexandre da Silva Glüher, senhora Denise Aguiar Alvarez, senhores Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Milton Matsumoto, Maurício Machado de Minas, Samuel Monteiro dos Santos Junior, Walter Luis Bernardes Albertoni, Paulo Roberto Simões da Cunha, Rubens Aguiar Alvarez e senhora Denise Pauli Pavarina; **2)** o cumprimento das formalidades legais de convocação, em 12.5.2023, eletronicamente, por meio do Portal de Governança; e **3)** as participações, como convidados, dos senhores Octavio de Lazari Junior, Diretor-Presidente, e Antonio José da Barbara, Diretor Executivo Gerente.

.....
.....

Dando continuidade aos trabalhos, os senhores conselheiros:

- 11) acatando recomendação do Comitê de Nomeação e Sucessão da Organização Bradesco, por unanimidade de votos, promoveram ao cargo de **Diretora Departamental** a Diretora **Renata Geiser Mantarro**, brasileira, casada, bancária, RG 17.464.318-4/SSP-SP, CPF 074.432.258/81.

Na sequência dos trabalhos, esclareceu o senhor Presidente que a diretora ora promovida: 1) tem endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; 2) cumprirá o mandato em curso, até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2024, estendido até a posse dos diretores que serão eleitos naquela oportunidade; 3) arquivou na Sede Social declarações, sob as penas da lei, de que atende às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução CMN nº 4.970/2021; e 4) assume e passa a responder, desde 15.5.2023, pelo

Ata da Reunião nº 3.389, do Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A., realizada em 18.5.2023 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795. .2.

Departamento de Auditoria e Inspeção Geral, em substituição ao senhor Edilson Wiggers, atendendo ao disposto no Art. 6º da Resolução BACEN nº 4.879, de 23.12.2020.

.....
.....

Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a participação de todos e determinando a lavratura desta Ata que, aprovada pelos Conselheiros participantes, será encaminhada para assinatura eletrônica. aa) Luiz Carlos Trabuço Cappi, Alexandre da Silva Glüher, Denise Aguiar Alvarez, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Milton Matsumoto, Maurício Machado de Minas, Samuel Monteiro dos Santos Junior, Walter Luis Bernardes Albertoni, Paulo Roberto Simões da Cunha, Rubens Aguiar Alvarez e Denise Pauli Pavarina.

.....
Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas.

Banco Bradesco S.A.